

ATA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA)  
SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º  
(PRIMEIRO) PERÍODO DO ANO DE  
2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAGUAÍ – RJ

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro e por videoconferência, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 14ª Sessão Ordinária do ano de 2020. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Rubem Vieira de Souza – Presidente; Gilberto Chediac Leitão Torres – 2º Vice-Presidente; Alexandro Valença de Paula – 1º Secretário; Haroldo Rodrigues Jesus Neto – 2º Secretário; André Luis Reis de Amorim; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Ivan Charles Jesus Fonseca; Genildo Ferreira Gandra; Nisan César dos Reis Santos; Sérgio Fukamati, Waldemar José de Ávila Neto e Willian Cezar de Castro Padela, deixando de comparecer os Vereadores Fabio Luís da Silva Rocha e Reinaldo José Cerqueira (ausências justificadas); Noel Pedrosa de Mello; Roberto Lúcio Espolador Guimarães e Vinícius Alves de Moura Brito. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, e esclarecendo que esta seria a primeira Sessão com participação remota da história da Câmara Municipal de Itaguaí, tendo parte dos Vereadores presencialmente no Plenário e parte em suas residências, participando remotamente, através de plataforma desenvolvida pelo Senado Federal e disponibilizada gratuitamente para as Casas Legislativas. Acrescentou ainda que a população tinha pleno acesso a Sessão, pois a mesma estava sendo transmitida pela internet através dos canais oficiais da Casa. Em seguida, convidou o Vereador Haroldo Jesus a proceder a Leitura Bíblica. Logo depois, solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura das Atas anteriores, a saber, Ata da 13ª Sessão Ordinária e Ata da 6ª Sessão Extraordinária do 1º período de 2020. O Sr. Presidente colocou as Atas em votação, sendo aprovadas por unanimidade. O Vereador André Amorim, que participava da sessão remotamente, pediu a palavra pela ordem e solicitou a votação das indicações e requerimentos em bloco. O Sr. Presidente esclareceu ao nobre edil que devido ao período de adaptação ao sistema eletrônico que estava sendo implantado, isto não seria possível nesta Sessão. O Vereador Nisan César apresentou informações sobre possível alternativa para a questão da feira discutida na Sessão anterior, com exemplo de iniciativa tomada pelo Estado do Goiás que vem implantando feira “drive thru”. O Vereador André Amorim trouxe outras

sugestões como: realização de feiras nos bairros, apenas com produtores locais, a fim de não importar vírus de outras localidades e sem a venda de produtos para serem consumidos no local, visando evitar aglomerações. Elogiou a iniciativa do colega e finalizou lembrando que deveria se pensar também nos munícipes que não possuem veículos. Em seguida, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Haroldinho que participava remotamente, que pediu ao Vereador Ivanzinho, que presidia a Comissão Especial do Covid-19, que apurasse denúncia veiculada na imprensa da capital feita por familiares do Radialista Cinésio, da Rádio Tupi, morador da cidade que veio a falecer, segundo a família, por negligência e falta de atendimento no HMSFX. O Vereador Ivanzinho respondeu ao colega que nenhum dos pedidos de informação ou convocações da Comissão tinham sido atendidos por parte do Poder Executivo e informou que o próximo passo da Comissão seria notificar o CREMERJ e o Ministério Público Federal do que vinha ocorrendo na cidade, finalizou expondo a necessidade de uma intervenção superior no Município, devido ao descaso do Poder Executivo no cumprimento de suas funções. Novamente o Vereador André Amorim fez uso da palavra para destacar que os problemas da Saúde no Município não começaram com a pandemia, ele e os colegas apontavam e fiscalizavam a omissão do Poder Executivo nesta área desde o princípio desta Legislatura. Por problemas técnicos da conexão de internet o Sr. Presidente suspendeu a Sessão por dois minutos para solução do mesmo. Retomando a Sessão, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Willian Cezar que realizou requerimento verbal de Moção de Pesar ao Sr. Wanderley de Souza e solicitou a promulgação da Lei 3.826, que fora votada em 17 de março e encaminhada para a Prefeitura, sem a resposta no prazo legal. Acrescentou também que foi protocolado Requerimento de Informação de sua autoria sobre questões relacionadas a saúde no município, no dia 14 de abril, tendo seu prazo findo e não havendo por parte do Executivo pedido de prorrogação do mesmo, pediu a Casa que ajuizasse a questão. Em seguida, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Gil Torres que cumprimentou a todos e corroborou com a posição do Vereador André Amorim dando exemplos de suas ações de cobrança em relação a omissão do Sr. Prefeito em relação a Saúde Municipal. Acrescentou que os Vereadores precisavam tomar alguma atitude prática, pois a burocracia não vinha surtindo efeitos para a população. Falou ainda sobre a falta de respeito que o Chefe do Poder Executivo vinha tratando esta Casa e aos nobres Vereadores em sua comunicação oficial. Destacou que as estatísticas da pandemia vinham ganhando cada vez mais rostos conhecidos e o Prefeito não se prestava a dar as caras na cidade, declarando que a sua indignação refletia também a indignação popular. O Vereador Sandro da Hermínio se comprometeu a levar a sugestão do Vereador Nisan César a Prefeitura e apresentou informações sobre a aglomeração

recorrente na fila da Caixa Econômica Federal e quais medidas a instituição vinha tomando para evitá-las. Acrescentou que verificou que a fila já se encontrava bem menor e que a prefeitura tinha providenciado uma tenda, banheiros químicos e cadeiras para melhor acomodar os munícipes que necessitavam estar na fila. Sobre a questão das informações relacionadas a pasta da saúde, informou que havia conversado com o Vereador Ivanzinho sobre a possibilidade de irem ao encontro da Secretária de Saúde, já que a mesma afirmava que, por ser de grupo de risco, não poderia acatar a convocação da Casa para prestar esclarecimentos. O Vereador André Amorim, questionou sobre a segurança sanitária desta visita proposta, pois se a Secretária atendesse a convocação da Casa, seria recebida no espaço amplo do Plenário, com todas as medidas preventivas tomadas, sem aglomeração de pessoas e com a possibilidade de participação segura de todo Vereador que assim desejasse, quanto a visita a lugar à escolha da secretária não teriam esta garantia, acrescentando que a Secretária não tinha opção de não comparecer a uma convocação oficial. O Vereador Sandro da Hermínio reafirmou sua posição contrária a vinda da Secretária à Casa, mas a ida da Comissão e os vereadores interessados ao encontro da mesma. O Vereador Gil Torres que afirmou não aceitar a posição da Secretária de Saúde e informou que a convocaria para prestar os devidos esclarecimentos presencialmente a esta Casa, pois já bastava de desrespeitos por parte do Poder Executivo e seus membros, que como dissera o Vereador André, a obediência a convocação era compulsória, não cabendo escolha à Secretária e caso a mesma não atendesse sua convocação, provocaria sua condução coercitiva. Lembrou ainda que estas convocações tinham caráter público tendo a população direito a acessá-la, com isto questionou se a Secretária teria condições de dar publicidade a esta reunião como a Câmara possuía através de sua rádio e seus canais de comunicação oficiais. O Vereador André Amorim parabenizou o colega sobre a sua posição. O Vereador William Cezar concordou com os colegas e acrescentou que não existia no município espaço mais adequado a esse tipo de reunião que o Plenário Wilson Pedro Francisco. O Vereador Genildo Gandra, presente remotamente, discordou do Líder de Governo e concordou com os colegas, acrescentando que a convocação do Secretariado Municipal envolvido na crise do Covid-19 deveria ser reiterada. O Vereador André Amorim discordou do colega afirmando que deveriam ser tomadas medidas judiciais, pois a reiteração de pedidos apenas se prolongaria sem nenhuma resposta concreta por parte do Poder Executivo e a cada dia morriam mais cidadãos. O Vereador Sandro da Hermínio enumerou as diligências realizadas pelas Comissões da Casa para destacar que neste momento os Vereadores não estavam dispostos a ir a campo colher informações. Destacou que mesmo acontecendo no Plenário, a população não teria acesso ao depoimento da Secretária, pois a Casa estava fechada ao público

e destacou a ausência física de Vereadores no Plenário da casa como argumento para justificar a posição da Secretária em não atender as convocações dirigidas a ela, manifestando sua indignação com a necessidade de se impor a Secretária a obrigação do cumprimento de sua convocação para prestar esclarecimentos as Comissões. O Vereador Ivanzinho esclareceu que além das convocações para a vinda da Secretária e do Diretor Médico do HMSFX para prestar os devidos esclarecimentos, foram enviadas também convocações alternativas para a realização dessas reuniões por meio digital, através de videoconferências, que também não haviam sido atendidas. Em seguida apoiou a posição levantada pelo Vereador Gil Torres de conduzir coercitivamente a Secretária caso a mesma não atendesse ao pedido de esclarecimentos por videoconferência. Em seguida, destacou Portaria Federal que indicava aos CRAS realizarem serviços de atualização cadastral para diminuir as aglomerações nas agências da Caixa, e cobrou atitudes do Poder Executivo neste sentido e pediu ao Líder de Governo que trouxesse as informações do porquê estas orientações ainda não eram seguidas no Município. Em seguida o Vereador Willian Cezar fez uso da palavra para declarar a sua coerência pessoal entre discurso e atitude durante toda a sua vida pública. O Sr. Presidente manifestou sua posição sobre o tema, concordando com a necessidade do Poder Executivo de acatar as determinações desta Casa e que caso necessário, iriam sim a justiça. Acrescentou que todos os atos da Câmara vinham tendo a devida publicidade através dos canais não presenciais e que o Plenário era o lugar com maior segurança para realização de quaisquer dessas reuniões, pois era amplo, arejado e possuía equipe para sua desinfecção a cada utilização. Relatou as mazelas que a população sofria devido ao fechamento de equipamentos da saúde, como o Posto de Chaperó e cobrou do Prefeito e Vice-prefeito que tomassem a liderança do processo de combate a pandemia, pois os mesmos não eram sequer encontrados no Município há dias. O Vereador Gil Torres destacou o fato de que o Prefeito, Vice-prefeito e seu secretariado estavam preocupados com sua integridade física, mas não demonstravam o mesmo cuidado com a saúde dos munícipes e servidores públicos. Logo depois, solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos: Projeto de Lei** de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Suspende o ano letivo de 2020 na forma que menciona. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 07/05/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Gilberto Torres. Ementa: Suspende o desconto de auxílio alimentação e auxílio transporte dos servidores do Município de Itaguaí em período de pandemia. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 07/05/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Carlos Kifer. Ementa: Concede isenção de impostos aos contribuintes beneficiários do programa Minha Casa minha Vida no Município de Itaguaí.

**Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 07/05/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 005/2020** de 30/04/2020. Solicitando cópia integral da Ata da sessão do dia 28 de abril. (a) Carlo Busatto Júnior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 07/05/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 006/2020** de 30/04/2020. Solicitando reiterar o Requerimento nº 002/2020, o qual solicita cópia integral referente às CEPs 001, 002, 003 e 004/2019, bem como todas as Atas das sessões que ocorreram votação das citadas CEPs. (a) Carlo Busatto Júnior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 07/05/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 007/2020** de 04/05/2020. Solicitando reiterar o Requerimento nº 004/2020, o qual solicita cópia integral da Ata da sessão que aprovou a Comissão do Covid, questionando como foram escolhidos os membros, se foi aprovada em plenário e cópia da publicação da citada comissão. (a) Carlo Busatto Júnior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 07/05/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 092/2020** de 30/04/2020. Em atenção o Ofício 194/2020, referente ao Requerimento de Informação 023, solicitando prorrogação de prazo para resposta. (a) Carlo Busatto Júnior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 07/05/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 093/2020** de 04/05/2020. Em atenção o Ofício 198/2020, informando que atenderá a Indicação nº 100 do Vereador Alexandro Valença de Paula. (a) Carlo Busatto Júnior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 07/05/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 094/2020** de 04/05/2020. Em atenção o Ofício 199/2020, informando que atenderá a Indicação nº 101 do Vereador Alexandro Valença de Paula. (a) Carlo Busatto Júnior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 07/05/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 095/2020** de 04/05/2020. Em atenção aos Ofícios 035, 038, 039, 042 e 046/2020, informando que atenderá as solicitações do Vereador Alexandro Valença de Paula. (a) Carlo Busatto Júnior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 07/05/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 096/2020** de 04/05/2020. Remetendo a Lei nº 3.827/2020, sancionada, para integrar os arquivos da Casa. (a) Carlo Busatto Júnior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 07/05/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Decreto nº 4453 de 16/04/2020:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Extraordinário no Orçamento do Município de Itaguaí para o exercício de 2020. **Despacho:** Ciente. Em 07/05/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 28/2020** de 30/04/2020. Em resposta a convocação, informando a impossibilidade de comparecer devido a profissionais se enquadrarem em grupo de rico. (aa) Renata Figueiredo de Barros, Paulo Roberto Roselli, Ruy Wilson Lima Valente – Junta de Perícia Médica. **Despacho:** Ciente. Em 07/05/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

**Expedientes Expedidos: Ofício nº 203/2020** de 29/04/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação do Requerimento de Informação nº 025/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 204/2020** de 29/04/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação do Requerimento Verbal do Vereador Noel. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 205/2020** de 29/04/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 102/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 206/2020** de 29/04/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 103/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 207/2020** de 29/04/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Encaminhando cópias das Leis nº 3.832, 3.833 e 3.834/2020 para Sanção. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 209/2020** de 29/04/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Em atenção ao Requerimento nº 004/2020, informando que a Comissão Especial de Enfrentamento ao Covid-19 foi criada após a aprovação, por unanimidade, do Requerimento nº 22/2020, que ocorreu na 11ª sessão ordinária. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 210/2020** de 29/04/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Em atenção aos termos dos Requerimentos nº 001, 002 e 003/2020, informando que a todas as solicitações foram disponibilizadas através dos Ofícios nº 201, 202 e 208/2020, deste Legislativo e permanecem disponíveis para serem recebidos, bastando atender os servidores deste Legislativo. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Terminada a leitura dos expedientes, o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia**, solicitando ao 1º Secretário a leitura da pauta. **Requerimento nº 026/2020**: Requerimento de Informação ao Prefeito: 1- Quantos leitos há disponíveis para atendimento de pacientes com COVID-19? 2- Estão realizando testes para COVID-19? 3- Quantos respiradores existem em funcionamento no Hospital Municipal São Francisco Xavier? 4- Há estoque de EPIs no Hospital? 5- Qual a previsão de duração desse estoque? 6- Quantos casos confirmados de municípios contaminados por COVID-19 existem? 7- Quantos casos de pacientes internados estão em análise? 8- Há casos em isolamento domiciliar? Quantos? 9- Há algum caso de paciente com COVID-19, transferido para outra unidade hospitalar? 10- Quantos óbitos de municípios foram confirmados para COVID-19? 11- Quantos óbitos há em análise por suspeita de COVID-19, no Município? 12- Os servidores receberam treinamento específico para trabalhar no combate a COVID-19? 13- A Maternidade do Hospital Municipal São Francisco Xavier, foi contaminada pela COVID-19 e por isso fechada. Qual a previsão para reabertura? 14- Há casos de servidores de outros setores do Hospital Municipal São Francisco Xavier contaminados pela COVID-19? 15- Há previsão para criação de

Hospital de Campanha? 16- Quantos Servidores da Saúde foram contaminados pela COVID-19? 17- O tomógrafo está sendo usado nos casos suspeitos de COVID-19? Em caso negativo, estão sendo encaminhados para qual município? 18- Os pacientes internados com suspeita de contaminação estão sendo isolados em uma ala específica do Hospital? 19- Em que locais estão sendo armazenados os corpos dos infectados? (aa) Ivan Charles, Genildo Gandra, Fábio Rocha, Reinaldo Cerqueira, Willian Cezar, Roberto Lúcio.

**Despacho:** Aprovado. Em 07/05/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Sr. Presidente informou aos Senhores Vereadores que, por mudança na Prefeitura, agora o recebimento dos documentos por aquele órgão passou a ser no Protocolo e caso algum Vereador quisesse, poderia consultar junto à Secretaria da Casa a data de recebimento.

**Requerimento nº 027/2020:** Requerimento de Informação ao Prefeito: 1- Informar se procedeu com a solicitação e aplicação das verbas da saúde. Encaminhar o último relatório; 2- Encaminhar cópias dos processos administrativos de compras emergenciais de equipamentos e insumos a serem aplicados no combate ao Covid-19; 3- Encaminhar cópias dos processos licitatórios em andamento na pasta saúde; 4- Em relação às ações realizadas pela Prefeitura Municipal face à pandemia do Covid-19, informar: 4.1- Quais locais mais afetados pelo Covid-19? Encaminhar relatório estatístico; 4.2- Qual porcentagem provável de subnotificação e o que a municipalidade está fazendo para diminuir isso? 4.3- A Prefeitura de Itaguaí recebeu alguma verba destinada para combate e prevenção ao Covid-19? Se sim, qual valor e como está sendo feita essa aplicação? 4.4- Existe estudo de impacto de lotação no Hospital São Francisco no combate ao Covid-19? 4.5- Quantos leitos de Unidade de Terapia Intensiva dispõe o Hospital Municipal São Francisco Xavier? 4.6- Todos os postos de saúde estão funcionando regularmente? Se sim, possuem funcionários suficientes e quem está lotado nesses locais? 4.7- Houve novas contratações de pessoal e de prestação de serviços em razão do Covid-19? 4.8- Há necessidade de demanda de profissionais de saúde para atendimento no HMSFX? Informar a quantidade de profissionais lá lotados, quais cargos e carga horária; 4.9- Há estudo sobre possibilidade de hospital de campanha emergencial? Se sim, qual estudo está sendo feito, em qual situação se encontra e qual previsão de investimento? 4.10- Há estudo sobre a possibilidade de requisição administrativa em face do hospital da Unimed, que é um hospital pronto no Município de Itaguaí e que não está sendo utilizado? Se sim, nos informar qual estudo está sendo realizado em relação à previsão de gasto, gerenciamento do hospital, contratação de pessoal para trabalhar neste local e qual a previsão de que isso ocorra. 4.11- Há fiscalização quanto as aglomerações nos locais públicos e privados no município? 4.12- Quais bairros e locais do Município de Itaguaí necessitam de maior atenção quanto ao saneamento básico, higiene

e prevenção? 4.13- Existe algum estudo sobre entrega de materiais básicos de higiene para essa população? 5- Enviar informações pertinentes ao combate ao Covid-19 não elencadas nos questionamentos acima. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 07/05/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 28/2020:** Moção de pesar pelo falecimento do Sr. Vanderley Cruz. (aa) Willian Cezar, Alexandro de Paula, André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 07/05/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 104/2020:** Solicitando que caminhão vacol realize sucção de esgoto na Rua Rio de Janeiro, em frente ao nº 02, Bairro Jardim América. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 07/05/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 105/2020:** Solicitando a confecção de máscaras de prevenção ao COVID-19 pelo setor de confecção da Prefeitura Municipal de Itaguaí. (aa) Ivan Charles, Genildo Gandra, Fábio Rocha, Reinaldo Cerqueira. **Despacho:** Aprovado. Em 07/05/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 106/2020:** Solicitando fiscalização de acesso e permanência nas ilhas. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 07/05/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 107/2020:** Solicitando que seja implementado temporariamente um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), para solucionar pendências dos beneficiários no recebimento do auxílio emergencial, junto a Caixa Econômica Federal, e para agilizar o acesso da população nos serviços e benefícios sociais. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 07/05/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 108/2020:** Solicitando que seja concedido gratificação salarial aos servidores públicos do Município que atuam na linha de frente durante a pandemia do COVID-19. (a) Carlos Kifer. **Despacho:** Aprovado. Em 07/05/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Resolução de autoria de 06 Vereadores. Ementa: Altera o §1º do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaguaí. Relator: Vereador Gilberto Chediak Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela Constitucionalidade e legalidade do presente projeto de Resolução. É o Parecer. Sala das Comissões, 04/05/2020. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 07/05/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Waldemar Ávila. Ementa: Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico referente à prestação de serviços de abastecimento de água potável, de esgotamento sanitário, de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas e de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos de Itaguaí. Relator: Vereador Genildo Ferreira Gandra. Analisando a matéria identifiquei que há vício de iniciativa, entretanto, pela relevância da matéria opino pela sua

aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 16/03/2020. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 07/05/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Waldemar Ávila. Ementa: Cria o Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais - PMPSA. Relator: Vereador Genildo Ferreira Gandra. Analisando a matéria identifiquei que há vício de iniciativa, entretanto, pela relevância da matéria opino pela sua aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 16/03/2020. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 07/05/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Institui 25 de novembro como dia municipal de combate ao feminicídio no Município de Itaguaí. Relator: Vereador Gilberto Chediac Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela legalidade e Constitucionalidade do presente projeto de Lei. É o Parecer. Sala das Comissões, 16/03/2020. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 07/05/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Institui a feira de promoção a adoção de animais domésticos em situação de vulnerabilidade no Município de Itaguaí. Relator: Vereador Gilberto Chediac Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela legalidade e Constitucionalidade do presente projeto de Lei. É o Parecer. Sala das Comissões, 16/03/2020. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 07/05/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Rubem Vieira. Ementa: Dispõe sobre a isenção de taxas de sepultamento no Município de Itaguaí. Relator: Vereador Vinícius Alves de Moura Brito. Analisando a matéria, opino pela sua aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 04/05/2020. (aa) Gilberto Torres, Genildo Gandra, Vinícius Alves. O Vereador Genildo Gandra que informou já existir Lei de sua autoria na legislação municipal. O Sr. Presidente esclareceu que a lei existente tratava apenas da taxa de sepultamento, mas que existiam mais de setenta taxas que poderiam ser cobradas no ato, além disto, a proposta em discussão seria aplicada apenas durante o período da pandemia, diferente da Lei já em vigor.

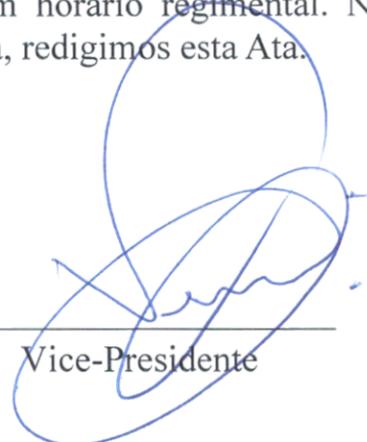
O Vereador André Amorim acrescentou que, mantendo a temática da discussão, informou ter passando pela área do Cemitério do Sase onde havia homens trabalhando na limpeza da área que fora desapropriada para expansão do cemitério e que seria relevante buscar esclarecimentos sobre qual a finalidade da movimentação. O Vereador Willian Cezar parabenizou a iniciativa do autor e relatou com tristeza que na cidade só pagavam taxas os que não possuíam amizade na prefeitura, sendo uma vergonha para o município possuir um serviço público que não era igual para todos. O Sr. Presidente destacou que a lei não tirava apenas o peso financeiro das famílias de Itaguaí neste momento tão difícil, como também contribuía evitando a circulação de pessoas que tiveram contato com pessoas contaminadas pelo vírus. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 28/04/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Genildo Gandra. Ementa: Cria o espaço de acolhimento da mulher e dá outras providências. Relator: Vereador Vinícius Alves de Moura Brito. Analisando a matéria, opino pela sua aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 06/04/2020. (aa) Gilberto Torres, Genildo Gandra, Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 28/04/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.835:** Ementa: Estabelece igrejas e templos religiosos de qualquer culto como atividade essencial no município de Itaguaí e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí- RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art.1º Esta Lei estabelece igrejas e templos religiosos de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade pública no Município de Itaguaí, sendo vedada a determinação de fechamento total de tais locais. Parágrafo único. Poderá ser realizada a limitação do número de pessoas presentes em tais Locais, de acordo com a gravidade da situação, desde que por decisão devidamente fundamentada da autoridade competente, devendo ainda ser mantida a possibilidade de atendimento presencial. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Autoria: Vereador Rubem Vieira. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Em 07/05/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Discussão Final da Lei nº 3.831, de 07/05/2020:** Ementa: Dispõe sobre a denominação oficial de logradouro público no Bairro Vila Geni. O Prefeito Municipal de Itaguaí- RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º O Logradouro público conhecido como Rua Professora Marion Paes Ferreira, localizado no Bairro Vila Geni, passa a denominar-se oficialmente Rua Antônio Carlos Margarido Paiva (Tunico), do número 1065 ao número 1450. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

disposições em contrário. Aatoria: Vereador Nisan César. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 07/05/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 12 de maio em horário regimental. Nós, Domingos Alves Januzzi e Milton Valviessa Gama, redigimos esta Ata.



---

Presidente



---

Vice-Presidente

---

2º Vice-Presidente



---

1º Secretário

---

3º Vice-Presidente



---

2º Secretário